DECRETO nº 023/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.559,71 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setentas e um centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.216 – Programa Passe Livre Estudantil
3.3.3.0.93.39.01.00.00 Restituição de Transferências e Convênios Rec. Estado. 8.559,71

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com o superávit financeiro no valor de R$ 8.559,71 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setentas e um centavos) relativo ao recurso 3490- FMAS Passe Livre.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 06 de março de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de março de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.